



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PROCESSO Nº 27/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar Contrato com as empresas **LIVRARIA NOVA LTDA**, CNPJ nº 48.283.528/0001-41; **G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA – CONSERMAQ**, CNPJ nº 89.271.464/0001-46; e, **ALGACIR JOSÉ BERTUOL – GRAFFITE PAPELARIA**, CNPJ nº 92.691.104/0001-08, todas estabelecidas nesta cidade de São Borja – RS, para o fornecimento de materiais de expediente, com entrega parcelada conforme a necessidade, destinados ao uso da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica pelo valor a ser contratado, sendo que a maioria dos valores apresentados na proposta nº 049/2024, ficaram menores que o valor mediano dos produtos e dentro dos parâmetros exigidos no processo de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

– **Valor total estimado dos contratos:** R\$36.464,50(trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 24.05.2024 a 24.03.2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 24 de maio de 2024.


Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente